PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PCS

10

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SUMÁRIO

1. Introdução 3
2. Objetivos 3
3. Justificativa 4
4. Normas e Documentos referenciais 4
5. Público-Alvo 5
6. Indicadores 5
7. Diretrizes Metodológicas 5
8. Ações Corretivas e Medidas Mitigatórias 10
9. Etapas e Cronograma de Execução 11
10. Inter-relações com outros Programas 11
11. Recursos Necessários 11
12. Cronograma Físico-Financeiro 12
13. Acompanhamento e Avaliação 12
14. Responsáveis Técnicos 12
15. Bibliografia 13

1. Introdução

O Programa de Comunicação Social (PCS) é o documento que buscará qualificar as ações referente à disseminação de informação referente a Alimentação Artificial da Praia Central. Tal programa é de extrema importância pois auxilia na inserção do empreendimento na dinâmica local, contextualizando as obras junto à comunidade de maneira a diminuir impactos gerados pela falta de informação.

Para a elaboração do Programa de Comunicação Social adotou-se a concepção da comunicação em seu sentido mais amplo, envolvendo a elaboração, o envio e a recepção de mensagens, além da compreensão do caráter da comunicação como suporte ao conjunto das atividades do projeto nas diversas fases de implantação do empreendimento. Desta maneira serão criadas e descritas diversas formas para estabelecer esta relação.

2. Objetivos

O PCS tem como objetivo estabelecer meios de comunicação entre os diversos agentes públicos e comunitários juntamente com a identificação e coleta de fatores apontados pela população que sejam relevantes para os estudos de ampliação da praia central, além de repassar informações de conscientização sobre os aspectos gerais da obra, meio ambiente, preservação dos recursos naturais e de infraestrutura.

Os objetivos específicos desse programa visam:

- Garantir o acesso à informação referente ao empreendimento, no tocante dos impactos sejam eles positivos ou negativos;
- Criação de diretrizes para a elaboração de material de comunicação visual como folders, placas e outros que sejam necessários;
- Proposta de criação de um canal de comunicação com a população;
- Fortalecer a relação entre a população e o agente implantador do empreendimento;
- Estabelecer mecanismo de comunicação com a imprensa local e regional, afim de ampliar a disseminação de informação;
- Estabelecer parceria com os setores de comunicação do poder público regional, afim de qualificação a distribuição da informação;
- Informar aos trabalhadores da obra sobre os cuidados com o meio ambiente, saúde, procedimentos de conduta em equipe.

3. Justificativa

A obra de Alimentação Artificial da Praia Central, será um grande agregador no turismo local, tendo em vista que a sua ampliação possibilita um ambiente qualificado para turistas e moradores do município. Neste aspecto, cabe salientar que o município é uma potência estadual no segmento de turismo, principalmente na alta temporada (dezembro a março), sendo assim haverá um aumento na procura por este local após as obras, devido a fatores como ampliação da visibilidade nacional, maior opção de espaço de lazer, entre outros.

O trabalho de divulgação das informações juntamente com a qualidade das mesmas auxiliará a diminuição de impactos que venham a atrapalhar a dinâmica municipal, principalmente com boatos e informações falsas que por ventura possam circular. Além disso é de extrema importância que redes como a de hotelaria e alimentação, possam entender magnitude deste projeto, e assim possam estudar uma possível ampliação em números de quartos, restaurantes, e/ou qualificação no comércio e serviço em geral.

Desta maneira um trabalho multidisciplinar é necessário. Para que se atinja a maior quantidade de pessoas possível e que as informações coletadas sejam feitas de maneira profissional e assertiva, assim os resultados serão melhor aproveitados. Salienta-se que todas as ações do Programa de Comunicação Social devem ser previamente aprovadas junto a Divisão de Comunicação da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

4. Normas e Documentos referenciais

Em relação aos aspectos legais aplicáveis, este programa tem como principal referencial normativo leis, resoluções, normas e diretrizes apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Referências relacionadas ao Programa de Comunicação Social.

Referência	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	Instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Lei Municipal nº 2686, de 19 de dezembro de 2006	Dispõe sobre a revisão do Plano diretor do Município de Balneário Camboriú
Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências
Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

5. Público-Alvo

O público-alvo do Plano de Comunicação Social abrange todos os moradores dos municípios da área de influência direta do meio socioeconômico (Município de Balneário Camboriú), juntamente empreendedores regionais, empresas, comércios, serviços e turistas que visitam o município.

6. Indicadores

Para avaliação do atendimento às metas estabelecidas neste programa, estão previstos os seguintes indicadores:

- Reuniões trimestrais de discussão dos temas divulgados;
- Coleta de dados junto à comunidade;
- Divulgação de material gráfico impresso e digital;
- Avaliação das informações fornecidas à impressa;

7. Diretrizes Metodológicas

A metodologia apresentada para esse programa é basicamente um conjunto de medidas abrangentes, normativas, expressas em ações, que integram as diretrizes utilizadas neste programa.

7.1. Área de Influência dos estudos

Para este programa, utiliza-se a definição de Áreas de influência do Meio Socioeconômico, as delimitações foram feitas da seguinte maneira: A Área Diretamente Afetada – ADA é a delimitação da área onde aconteceram as obras; A Área de Influência Direta – AID é a delimitação do Município de Balneário Camboriú; e a Delimitação da Área de Influência Indireta – AII foi feita de acordo com os limites dos município de

Balneário Camboriú, Itapema, Camboriú, Itajaí e Navegantes. As delimitações feitas desta maneira facilitam a compreensão da abrangência dos programas, tendo em vista que serão os municípios mais afetados. Na Figura 1 é possível observar estas delimitações.

Figura 1 - Delimitação das Áreas de Influência

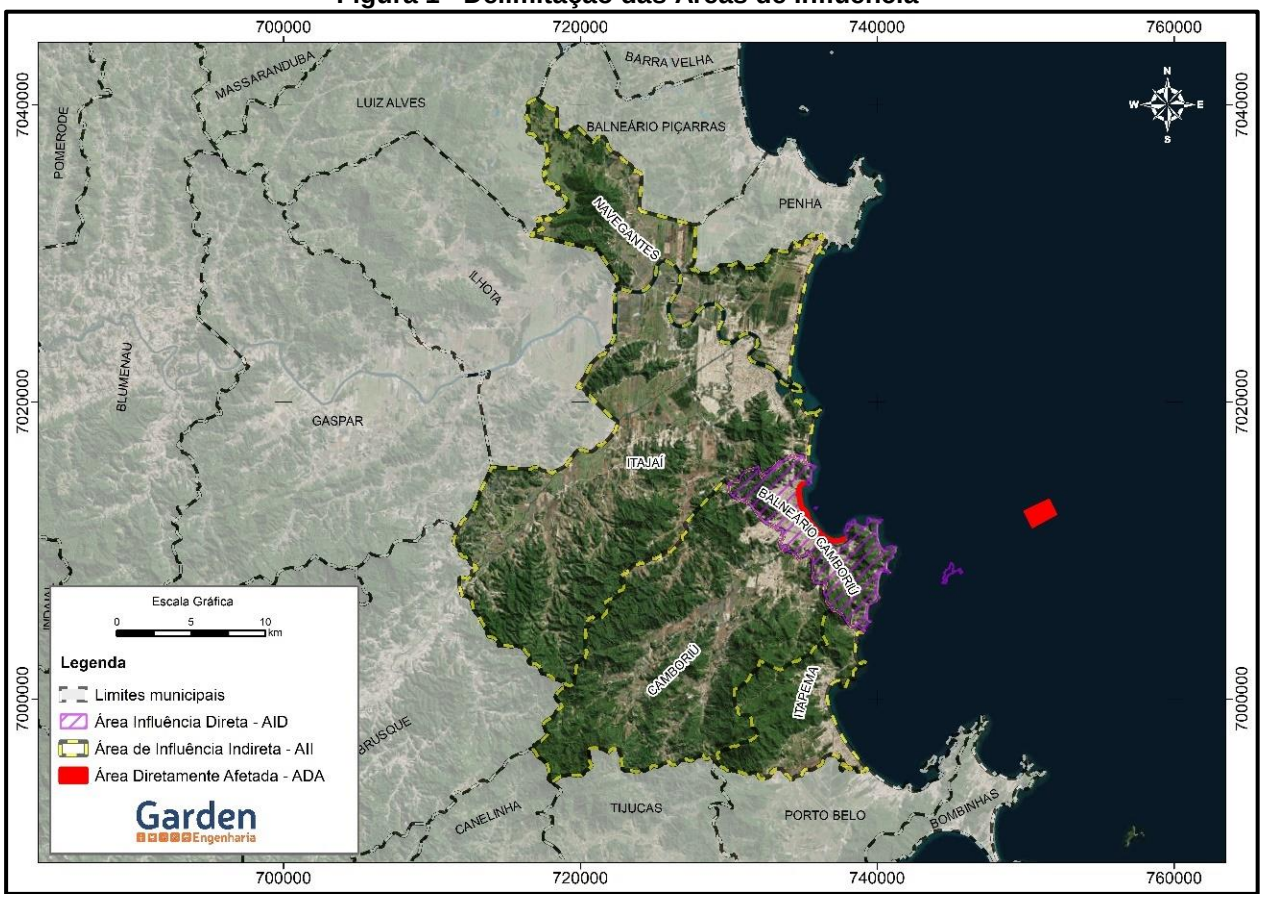

Fonte: Garden Engenharia

I. Fase 01 – Coleta de Informações

A Fase 01 será o momento de criação das diretrizes que nortearão as ações futuras, realizando reunião entre os responsáveis da empresa executora deste programa, afim de definir somente um interlocutor para que não exista divergência nas informações além de fortalecer o laço entre a empresa e os meios de comunicação. Também será nesta etapa a definição do público alvo. Esta fase deverá ser feita durante a fase de planejamento e pré-instalação.

II. Fase 02 – Início da inserção do empreendimento

A Fase 02 será a das primeiras reuniões com o público alvo, sugere-se a divisão em externo e interno tendo em vista que a abordagem deste será diferente. Nesta fase

acontecerá o início da inserção do empreendimento da dinâmica social do município. Neste aspecto sugere-se no

Quadro 2, conteúdo a ser abordado com os públicos.

Quadro 2 - Sugestão de conteúdo.

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO
Informações gerais sobre o empreendimento, suas relações com o Meio Ambiente, com destaque para a gestão ambiental das obras, as condicionantes das licenças e autorizações ambientais, práticas adequadas e Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n° 9.605/1998).	Informações gerais sobre o empreendimento, suas relações com o Meio Ambiente, com destaque para a gestão ambiental das obras, as condicionantes das licenças e autorizações ambientais e regras para o convívio harmonioso com o empreendimento.
Oficinas propostas no Programa de Educação Ambiental: Importância da implantação do Empreendimento; Segurança e Primeiros Socorros; Recursos Naturais e Recursos Hídricos; Resíduos e Efluentes; Manejo de Flora; Manejo da Fauna; Terraplenagem e Processo Erosivos.	Oficina de Programa de Educação Ambiental, Empreendimentos e a Sociedade. Abordar aspectos gerais e ambientais do empreendimento, bem como minimizar conflitos com a população lindeira, e impactos ao ecossistema, em relação a fauna, flora, resíduos, geração de efluentes e drenagem pluvial.
Informações sobre os riscos da existência de águas estagnadas, locais com entulhos e restos de alimentos não acondicionados corretamente, destacando que esses ambientes são propícios para proliferação de agentes transmissores de doenças, tais como, roedores e mosquitos.	Oficinas referente ao Programa de Educação Ambiental, Meio Ambiente e o Cotidiano. Apresentar aos alunos da rede de ensino a importância da ecologia no meio ambiente relacionada as atividades cotidianas das pessoas.

Deve-se observar a necessidade da elaboração de material gráfico de apoio como cartilhas impressas, folders, cartazes, além de material digital para ser distribuído em diversas mídias, como redes sociais, jornais, sites de notícia. Na Figura 2 e Figura 3 é possível observar duas formas de divulgação.

Figura 2 - Divulgação em Outdoor

Fonte: Administração dos portos de Paranaguá e Antonia – Appa.

Figura 3 - Modelo de Folder

Fonte: Terminal de Contêineres de Paranaguá 2014

É importante também estabelecer uma relação com as emissoras de rádio afim de distribuir as informações para esse público também. No Quadro 3 apresentamos uma relação dos principais veículos de comunicação da região.

Quadro 3 - Veículos de comunicação da região.

Tipo de veículo	Veículo de Comunicação
Emissões de Televisão Locais	NSC TV
	TV Litoral Panorama
Emissoras de Rádio	Rádio Camboriú – 1290 AM
	Rádio Conexão - 103 FM
	Rádio Menina – 100.5 FM
	Rádio Natureza – 98.3FM
	Rádio Transamérica POP – 99.7 FM
Jornais Impressos	Jornal Folha do Litoral
	Jornal Diarinho
	Jornal Se Santa Catarina
Portais online	Portal BC Notícias (https://www.bcnoticias.com.br/)
	Portal Clic Camboriú (https://www.clickcamboriu.com.br/)
	Portal SC Hoje (https://schoje.com.br/)
	Portal Visse (http://www.visse.com.br/)
	Portal Jornal Página 3 (https://www.pagina3.com.br/)
	Portal G1 SC (https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/

Esta será a fase onde sugere-se a criação de um site informativo, ou inserção do site da Prefeitura, sobre o empreendimento de forma a auxiliar a distribuição das informações sobre as obras, pontua-se a baixo alguns itens necessários:

- Lista de programas ambientais a serem executados e suas devidas descrições;
- Espaço para downloads de materiais informativos;
- Atualizações sobre as oficinas e/ou palestras realizadas;
- Relação com as redes sociais, fornecendo links de acesso das páginas do empreendimento em cada rede social;
- Imagens com o andamento da obra;
- Representação do estágio das obras com porcentagens de andamento das mesmas;
- Controle de visitantes da página;
- Telefones e sites úteis;
- Agenda de atividades;

Este site além de ser o canal de comunicação mais completo, auxiliará na redução de custos com divulgação, a partir do momento em que será um canal fixo, e estará no ar junto a duração dos programas ambientais.

Figura 4 – Site oficial das obras da BR-285/RS/SC

Fonte: Site br285rs-sc.com.br

Figura 5 – Site oficial das obras da BR-448 (Rodovia do Parque)

Fonte: Site rodoviadoparque.com.br

III. Fase 03 – Consolidação dos canais de informação

Na Fase 03 acontecerá a primeira aferição dos dados divulgados juntamente da análise da reação da população com as primeiras informações lançadas. Neste aspecto será nesta etapa onde acontecerá, caso necessário, a mudança na didática da divulgação afim de intensificar possíveis melhorias e/ou ampliação do alcance do programa.

IV. Fase 04 – Interrelação com outros programas ambientais

Na fase 04 é dedicada a auxiliar os demais programas que necessitam de implantação de oficinas e material de divulgação complementar.

8. Ações Corretivas e Medidas Mitigatórias

O presente programa buscou separar em fases as ações a serem tomadas juntamente com a definição de indicadores eu irão auxiliar no controle e assegurar a efetividade do programa. Neste tocante cabe ressaltar a Fase 03 (Consolidação dos canais de comunicação), onde os dados serão aferidos coletados junto à população e sem seguida será discutido o continuamento do programa, analisando mudança que por ventura sejam necessárias.

Alguns dos principais problemas relacionados à falta de comunicação, ou comunicação ineficiente, podem ser a ausência de informação básica, a utilização de

linguagem de difícil compreensão (termos técnicos) ou ainda a definição de meio de comunicação inadequado, que não alcance o público-alvo. Esses problemas podem acarretar no insucesso do Programa, uma vez que ele possui um caráter mais participativo.

9. Etapas e Cronograma de Execução

O cronograma referente ao planejamento e execução do PCS deverá guardar correspondência com o cronograma físico de execução propriamente dito das obras de implantação, cujo prazo total de execução está estimado em 12 (doze) meses para a obra de Alimentação Artificial da Praia Central de Balneário Camboriú/SC.

Este programa tem caráter permanente durante as fases de implantação sempre que ocorrer ações emergenciais, além de ser mantido por mais 24 meses após o termino das obras, conforme Anexo 01.

10. Inter-relações com outros Programas

Estão inter-relacionados ao PCS os seguintes Programas:

- Programa Ambiental de Construção (PAC);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Programa de Educação Ambiental (PEA);
- Programa de Segurança da Praia (PSP);
- Programa de Ação de Emergência (PAE);
- Programa de Emergência Individual (PEI);
- Programa de Interferência no Sistema Viário (PMISV);

11. Recursos Necessários

De forma a apresentar um suporte técnico a equipe responsável para a devida divulgação das informações, prevê-se a necessidade de utilização dos seguintes recursos, conforme Quadro 4.

Quadro 4 - Recursos necessários para execução do programa.

Materiais e equipamento	Quantidade
Veículo	01
Notebook	01
Câmera Fotográfica	02
Material gráfico impresso (10 camp. X 2.000und)	20.000 impressos

Materiais e equipamento	Quantidade
Inserções em emissoras de tv e rádio (40 camp x 200 inserções)	40 campanhas
Criação e Manutenção do Site	36 meses

12. Cronograma Físico-Financeiro

O detalhamento dos custos e programação das atividades propostas nesse programa se encontram em um cronograma junto ao Anexo 02 deste documento.

13. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do Programa de Comunicação Social deverá ser realizado através de avaliações sistemáticas com a população afetada. Essas avaliações devem considerar o alcance e a clareza das informações prestadas em diversas fases do Programa. Para avaliação do atendimento às metas estabelecidas neste programa, estão previstos os seguintes indicadores:

- Avaliação das informações fornecidas à imprensa;
- Número e representatividade dos participantes das palestras e reuniões;
- Efetiva centralização das informações das obras e de outros programas;
- Reuniões trimestrais de discussão dos temas divulgados;
- Ausência de reclamação nos órgãos públicos e população sobre o empreendimento.

14. Responsáveis Técnicos

O Quadro 5 apresenta a equipe técnica proposta para a execução do Programa de Comunicação Social.

Quadro 5 - Perfil da equipe técnica.

Profissional	Formação/Experiência	Função
Coordenador Técnico	Jornalista ou profissional de área semelhante que faça a relação entre o empreendimento e os veículos de divulgação	Coordenação Geral do PBA
Analista	Técnico de nível médio capacitado na coleta de dados.	Coleta de informações dos outros programas

15. Bibliografia

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 26 jun. 2002.

_____. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental). Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União. 28 abr. 1999.

IBAMA. Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Diário Oficial da União, 29 mar. 2012 (nº 62, Seção 1, pág. 130).

IBAMA. Nota Técnica n° 13/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA - Orientações para elaboração de Programa de Comunicação Social (PCS) executado no âmbito do licenciamento ambiental.